

DECLARO QUE AFIXEI O PRESENTE NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 07 DE JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD

Portaria n.º 07, de 07 de janeiro de 2026.

Designa Comissão Sindicante Permanente de Infração de Trânsito, e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;
Conforme a Lei n.º 4.935, de 19 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante Permanente de Infração de Trânsito até 31 de dezembro de 2026, formada pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo na Comissão
Junaro Rambo Figueiredo	Membro Sindicante
Renato Moraes de Oliveira	Membro Sindicante
Ariel Lengert de Oliveira	Membro Sindicante
Claudia Lago Souza	Membro Suplente

§1º - Conforme o determinado no art. 4º da Lei n.º 4.933 de 19 de outubro de 2010, é atribuída à gratificação de 1,5 PRs aos integrantes da referida comissão.

§2º - No impedimento do titular, assume o suplente, mediante justificativa anotada em ata.

Art. 2º - A Comissão Sindicante Permanente de Infração de Trânsito, tem por atribuição conduzir as sindicâncias administrativas, abertas pela autoridade competente,

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD

devendo observar o disposto na Lei nº. 2.334/90 e os princípios constitucionais e de Direito Público.

Art. 3º - Os Processos Administrativos Especiais serão distribuídos entre as comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal de Administração Interino.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. ”